

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, expressamente, a Lei n. 860, de 24 de novembro de 1950.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de julho de 1953. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Nilo Andrade Amaral Luciano Gualberto Mario Beni João Pacheco e Chaves

LEI N. 2.183, DE 23 DE JULHO DE 1953

Autoriza o contrato de professor para o Quadro da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a contratar o professor cego Azil Simão para exercer na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, funções correspondentes a cargos de magistério do Quadro da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único — Os salários das funções de que trata este artigo serão fixados na mesma base dos vencimentos dos cargos correspondentes.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de julho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Antonio de Oliveira Costa Ernesto de Moraes Leme

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de julho de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 22.519 DE 17 DE JULHO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinco mil cruzeiros), as dotações do Orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Table with columns for Department (Política e Social), Verba (100), and Amount (Cr\$). Includes sub-sections for Personal and Guard Civil.

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º ficam suplementadas, no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

Table with columns for Department (Política e Social), Verba (100), and Amount (Cr\$). Includes sub-sections for Personal and Mensalistas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de julho de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Elvindo Peali Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de julho de 1953.

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 359, DE 24 DE JULHO DE 1953

Dispõe sobre abono de faltas de funcionários que comparecerem ao VI Congresso Eucarístico Nacional.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições

Considerando que em mais de uma oportunidade o Governo do Estado já proporcionou facilidades aos funcionários públicos para participarem de congressos de caráter científico cívico e religioso inclusive de Congressos Eucarísticos;

Consistindo que, além do aspecto primordial religioso ensina-se, pelo comparecimento de peregrinações a Congressos Eucarísticos que se realizam em outros Estados, maior intercâmbio e fortalecimento dos laços de união com as populações de outras unidades da Federação;

Resolve: Artigo 1.º — Ficam abonados e considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, inclusive

percepção de vencimentos, os dias em que funcionários públicos escaudados deixarem de comparecer ao serviço por motivo de comparecimento ao VI Congresso Eucarístico Nacional, de 9 a 16 de agosto próximo.

Artigo 2.º — Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, os funcionários deverão fazer prova de comparecimento ao mencionado Congresso Eucarístico Nacional, marcando o período de afastamento, que não poderá exceder de 22 dias.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1953.

Lucas Nogueira Garcez

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de julho de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar facultativo o ponto das repartições públicas Estaduais, no dia 14 de agosto próximo, na cidade de Apiaí, data em que se comemora o aniversário da fundação daquele Município.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de julho de 1953.

Lucas Nogueira Garcez

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 1.º de setembro próximo, na cidade de Mogi das Cruzes data em que se comemora o aniversário da fundação daquele Município.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de julho de 1953.

Lucas Nogueira Garcez

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO ESTADO

ATOS DO DIRETOR GERAL DE 24 DO CORRENTE

Concedendo: — nos termos dos arts. 144-I e 155 letra "a" do decreto-lei n. 12.273 de 23 de outubro de 1941, 20 (vinte) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 12 do corrente, a sra. Adelia Maria da Costa Brandão, mecanógrafa classe "G", lotado neste Departamento.

— nos termos dos arts. 144-V e 168 do decreto-lei n. 12.273 de 23 de outubro de 1941, 93 (noventa e três) dias de licença, a partir de 21 do corrente, a sra. Maria Luzia Pereira Lima, estatístico classe "K", lotado neste Departamento.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL EM 24 DO CORRENTE

No requerimento constante do processo n. 375-53 — deste Departamento, em que a sra. Sylvia de Medeiros, estatístico auxiliar extranumerário mensalista referência 21, solicita licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico n. 23.463, de 21 do corrente, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

Retificações

ATO DE 17 DO CORRENTE

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho exarado em 15-7-53, a fls. 36 do Processo n. 15.123-52, desta Reitoria, o Sr. Ingarv Emilson para, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1953, exercer a função de oceanógrafo-físico junto ao Instituto Oceanográfico, desta Universidade, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), na conformidade do Parecer da Comissão de Ensino e Regimentos, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

ATO DE 22 DO CORRENTE

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dos artigos 34 e 56 do Decreto n. 21.406 de 19 de maio de 1952, e à vista do relatório apresentado pela Banca Examinadora do Concurso de Servente e Continuo da Universidade de São Paulo, resolve homologar o resultado desse concurso publicado no Diário Oficial de 19 de junho de 1953.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 22 de julho de 1953.

Ernesta Leme

Reitor

Luiz G. Pinto e Silva Jr.

Diretor Geral Subst. do Departamento de Administração

ATO DE 22 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos artigos 19 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a D. Dione Azevedo Estrela, Auxiliar Técnico, extranumerário mensalista, desta Reitoria 10 (dez) dias de licença a partir de 6-7-53.

PRESTAÇÃO DE CONTA, ABONADA

Proc. n. 10648-53 — EESC — Prof. Theodoro de Arruda Souto — Cr\$ 20.815,00 — Crédito aberto pelo Decreto n. 21.599-A, de 31 de julho de 1952.

Proc. ns. 10252 e 10253-53 — IZ — Sr. Benedito Ferreira do Amaral — Cr\$ 500,00 e 200,00 — Verbas ns. 30-401 e 30-402 — respectivamente.

Proc. ns. 10255 e 10256-53 — ESALQ — Benedito Ferreira do Amaral — Cr\$ 1.000,00 e 500,00 — Verbas ns. 28-401 e 28-402 — respectivamente.

Proc. n. 10499-53 — ESALQ — Prof. Jose de Melo Moraes — Cr\$ 2.500,00 — despesas de viagem ao Rio de Janeiro.

Proc. n. 10317-53 — FHSP — Sr. Waldemar Basile — Cr\$ 5.000,00 — Verba n. 14-460.

Proc. ns. 10397 e 11271-53 — FFO — Sr. Emílio Thomaz — João Plocchi — Cr\$ 5.000,00 e 25.000,00 — Verbas ns. 22-400 e 24-443 — respectivamente.

Proc. ns. 11031 e 11294-53 — RUSP — Sr. Afonso Diacoli — Cr\$ 5.000,00 e 1.000,00 — Verbas ns. 2-400 e 2-402 — respectivamente.

Proc. n. 11041-53 — FCEA — Sr. Julio de Oliveira Santos — Cr\$ 12.000,00 — Verba n. 32-427.

Proc. n. 11049-53 — DCAS — Sr. Guelfo Oscar Campiglia — Cr\$ 6.500,00 — Verba n. 2-400.

Proc. ns. 11107, 11163 e 11169-53 — EESC — Dr

Theodoro de Arruda Souto — Cr\$ 46.539,00, 61.960,00 e 11.050,00 — Crédito aberto pelo Decreto n. 21.599-A, de 31 de julho de 1952.

Proc. n. 11122-53 — FHSP — Sr. Waldemar Basile — Cr\$ 30.000,00 — Verba n. 14-443.

Proc. ns. 11148 e 11263-53 — EE — Sr. Orlando Lopreato — Cr\$ 3.000,00 e 3.000,00 — Verbas ns. 20-400 e 20-313 — respectivamente.

Proc. ns. 11243, 11244, 11246, 11257, 11259 e 11270-53 — FAU — Sr. Clementino de Souza Filho — Cr\$ 500,00, 400,00, 2.600,00, 2.000,00, 800,00 e 300,00 — Verbas ns. 38-421, 38-401, 38-311, 38-443, 38-431 e 38-430 — respectivamente.

Proc. ns. 11256, 11274 e 11275-53 — FMV — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Cr\$ 5.000,00, 700,00 e 600,00 — Verbas ns. 26-364, 26-430 e 26-431 — respectivamente.

Proc. ns. 11257, 11258 e 11259-53 — FTCL — Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 2.500,00, 4.000,00 e 3.000,00 — Verbas ns. 22-402, 22-443 e 22-324 — respectivamente.

Proc. n. 11272-53 — FFO — Sr. Emílio Thomaz João Plocchi — Cr\$ 10.000,00 — Verba n. 24-401.

Proc. ns. 11298, 11299 e 11300-53 — FD — Sr. Francisco Emydio Pereira Neto — Cr\$ 30.000,00, 30.000,00 e 10.000,00 — Verbas ns. 6-457, 6-443 e 6-443 — respectivamente.

Proc. n. 11395-53 — RUSP — Dr. Oscar Barreto Filho — Cr\$ 5.000,00 — Verba n. 2-499.

Proc. ns. 11400, 11409, 11410, 11411, 11414 e 11415-53 — FM — Sr. Homero Lourenço Alegri — Cr\$ 7.500,00, 4.000,00, 15.000,00, 4.000,00, 1.000,00 e 2.000,00 — Verbas ns. 12-311, 12-324, 12-364, 12-364, 12-430 e 12-431 — respectivamente.

Proc. n. 11713-53 — FAU — Sr. Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim Filho — Cr\$ 15.000,00 — despesa de viagem.

Proc. n. 11894-53 — FFO — Prof. Francisco Degna — Cr\$ 35.000,00 — despesas de viagem e estada nos Estados Unidos.

PORTARIA N. 64, DO REITOR, EM 23 DO CORRENTE

Colocando pela presente Portaria, o Sr. Ruy Osório de Freitas, Assistente, padrão "R", de t. 1., do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a disposição da Escola de Engenharia de São Carlos, até 28 de fevereiro de 1954, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo exercido em comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Relação dos veículos pertencentes à Universidade de São Paulo, de acordo com o artigo n. 33, do Decreto n. 20.348, de 5 de março de 1951

Chapa — Marca — Modelo — N. de Motor — Observações.

Reitoria: Emblema R. U. — Buick — 1950 — 57.778.164 — Transp. passageiros

195907 — Mercury — 1946 — 799A-1.576.176 — idem, idem

195909 — Chevrolet — 1952 — 58.370 — idem, idem

195910 — Dodge — 1951 — DP-23-148.251 — idem, idem

195912 — Dodge — 1951 — DP-23-412.373 — idem, idem

195914 — Ford — 1951 — B15BX 105.478-C — idem, idem.

Escola Politécnica: 191131 — Chevrolet — 1948 — FAM 29.321 — Transp. de passageiros.

Instituto de Eletrotécnica anexo à Escola Politécnica: 191245 — Dodge — 1947 — T-112-200.473 — Transp. de carga.

191246 — Ford — 1951 — R15BX-12499 — Transp. de passageiros.

Faculdade de Medicina: 191412 — Ford — 1951 — B15BX-106.146 — Transp. de passageiros

191411 — Ford — 1951 — F15BX-22.574-C — Transp. de carga

191203 — Ford — 1951 — F15BX-14.126 — Transp. de cadáveres

191204 — Ford — 1951 — F15BX-14.106 — idem, idem.

Chapa — Marca — N. de Motor — Observações. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: 191190 — Ford — 1948 — 899A2135858 — Transp. de passageiros

191274 — Chevrolet — 1952 — K.B.M. 30.403 — idem, idem

191253 — Ford — R15B 17.207 — 1951 — Transp. passageiros

191605 — Dodge — 1951 — D.P. 23-381.199 — idem, idem

191116 — Ford — 1948 — 899A-2184384 — Transp. passageiros

191303 — Ford — 1947 — 799A-189.5333 — idem, idem

191004 — Mercury — 1947 — 899A-159.2173 — idem, idem.

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz": 350422 — Chevrolet — 1942 — BFC 610.113 — Transp. de carga

350421 — Chevrolet — 1942 — BFC 616.701 — idem, idem

350416 — Chevrolet — 1946 — DEA 233.019 — idem, idem

350420 — Chevrolet — 1946 — DBC 367.259 — Transp. de passageiros

350415 — Chevrolet — 1942 — AA 538.470 — idem, idem

350418 — Chevrolet — 1947 — EAM 24.085 — Transp. de passageiros

350417 — Chevrolet — 1951 — JEA 524.889 — idem, idem

350419 — Chevrolet — 1950 — HEM 548.101 — Transp. de carga

351696 — Chevrolet — 1951 — JEA 909.666 — idem, idem

Faculdade de Medicina Veterinária: 191157 — Ford — 1940 — 99C756657 — Transp. de passageiros

191193 — Ford — 1942 — 117409 — idem, idem

191199 — Chevrolet — 1937 — T857428 — Transp. de emergência. Chapa — Marca — Modelo — N. do Motor — Observações.

Instituto Zimotécnico: 350429 — Chevrolet — 1950 — JEA. 909666 — Carro Tanque

Instituto Oceanográfico: 191297 — Ford — 1950 — 98 YT 442.343 — Transp. passageiros

191406 — Ford — 1947 — A-799 2.018.066 — idem, idem

191405 — Ford — 1946 — 799 C-2.034.770 — Transp. de carga.